



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA GERAL DE ACOES DE EXTENSAO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - REI-CGAEPROEX (11.02.37.14.03)
(Identificador: 201716753)**

Nº do Protocolo: 23147.003785/2017-60

Vitória-ES, 03 de Agosto de 2017.

REI - COORDENADORIA GERAL DE ACOES DE EXTENSAO

CC:

ARA - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

ARA - Coord de Extensao

BSF - Coord de Extensao

CAI - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

CAI - Coord de Extensao

CAR - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

VIA - DIR DE ENS, PESQ E EXTENSAO

CSE - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

COL - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

COL - Coord de Extensao

ALE - Gabinete DG de Alegre

GUA - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

IBA - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

ITA - COORD DE EXTENSAO

LIN - Dir de Pesq, Pos-Grad e Ext

MON - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

PIU - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

PIU - COORD DE EXTENSAO

NOV - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

STA - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

STA - COORD DE EXTENSAO

SMT - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

SER - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

SER - COORD DE EXTENSAO

VNI - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

VNI - COORD DE EXTENSAO

VVL - DIR DE PESQ, POS-GRAD E EXT

VVL - COORD DE EXTENSAO

VIT - DIR DE EXTENSAO

CEF - COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E EXTENSAO

Título: Informações sobre avaliação das ações de Extensão - Edital n.º 01/2017 - Paex/Proex

Assunto: 384 - EXTENSÃO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO -AVALIAÇÃO. RESULTADOS

A Coordenadoria Geral de Ações de Extensão - CGAEx faz uso do presente Memorando Circular, com o objetivo de esclarecer aos extensionistas e quem mais possa interessar, o que segue:

1. A Análise de Mérito, prevista no Edital 01-2017-Paex/Proex, foi procedida pelos membros do Comitê Institucional do Paex.
2. Cada membro recebeu uma planilha de avaliação, devendo apor a pontuação, de acordo com os limites máximos de pontos por item.
3. O prazo para a devolução das avaliações foi exíguo, havendo equívoco na interpretação dos limites de pontuação, e uma vez extrapolada a quantidade de pontos máximos para cada elemento previsto no edital, ocorreria desequilíbrio e excesso na atribuição de notas para algumas ações.
4. Para exemplificar a questão, pede-se atenção ao item 11.9 do Edital, que prevê na tabela de **avaliação do Programa em Rede, Programa ou Projeto de Extensão**, a regra de atribuir de nota máxima de 12 pontos para as alíneas "a" e "b" do tópico 4, mas em alguns casos, ocorreu a interpretação de que a proposta receberia 24 pontos, 12 para "a" e 12 para "b".
5. Para não permitir tal desequilíbrio, é que, aos 31.07.2017, a CGAEx retificou os resultados e solicitou que a Pró-reitoria de Extensão - Proex retificasse os prazos do Edital, para recursos e avaliação dos mesmos.
6. Há de se ressaltar ainda, para facilitar a análise de cada nota atribuída, divulgamos todas as notas dos itens de avaliação de todas as ações, a fim de permitir averiguações mais detalhadas, em planilha disponível para download (no link: <http://www.ifes.edu.br/pro-reitorias/pro-reitoria-de-extensao/edits>).
7. Desta feita, a CGAEx compreende e considera salutar a apresentação de recursos administrativos, nos casos de insatisfação dos proponentes por eventuais prejuízos na atribuição de pontos das avaliações realizadas, e informa que, na hipótese de erros da Administração, não nos furtaremos do dever de rever nossos atos, motivando nossas decisões para externar as razões e primar pela transparência.

(Autenticado em 03/08/2017 17:09)
HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1677146

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b2420b4287**